

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 0057567439) e no Parecer Nº 217/2025/DETRAN-AUDINT (ID 0057601798), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.003349/2025-41, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **SAVEDRA E AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA - cnpj nº 26.773.579/0001-19**, no valor de **R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (ID 0057394372).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor Geral

DETRAN-DIRGERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057688034** e o código CRC **C7775F19**.